

**LEI Nº. 1.602, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SALÁRIO DE QUE TRATA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.547, DE 07 DE MAIO DE 2010, ACRESCENTA VAGAS TÉCNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterado o salário base dos cargos de provimento efetivo, contidos no Anexo I da Lei nº. 1.547, de 07 de maio de 2010, dentro dos respectivos grupos ocupacionais:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Assistente Social	03	20 horas	de R\$ 665,13, para R\$ 1.100,00
Farmacêutico	03	30 horas	de R\$ 665,13, para R\$ 1.100,00
Nutricionista	03	20 horas	de R\$ 665,13, para R\$ 1.100,00

Psicólogo	03	30 horas	de R\$ 665,13, para R\$ 1.100,00
Fisioterapeuta	05	30 horas	de R\$ 665,13 para R\$ 1.100,00
Biomédico	02	40 horas	de R\$ 665,13 para R\$ 1.100,00
Fonoaudiólogo	01	30 horas	de R\$ 665,13 para R\$ 1.100,00

**Art. 2º** - Ficam acrescentados ao quadro de pessoal de provimento efetivo do município, os cargos constantes do Anexo I, Grupo Ocupacional Saúde e Educação, de que trata a Lei Municipal nº. 1.547, de 07 de maio de 2010:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Enfermeiro	01	40 horas	R\$ 665,13
Técnico de Enfermagem	01	40 horas	R\$ 540,00
Professor PIII – Língua Portuguesa	02	30 horas	R\$ 926,23

Parágrafo Único – As vagas ora acrescentadas são de reserva técnica, que poderão ser preenchidas, dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2010, item 1.5.

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas provenientes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, nos moldes previstos na Lei 4.320/64, além de fazer sua inclusão no PPA e na LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de primeiro de fevereiro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-  
GO**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2011.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**

**WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO**  
**Sec. Mun. Gov. Adm e Planejamento**